



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## REQUERIMENTO N° 076/2026

Exmº Sr Presidente,  
Senhora Vereadora e  
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARRAFÃO DO NORTE

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

Considerando que o respirador hospitalar (ventilador pulmonar) é um equipamento essencial que automatiza a respiração de pacientes com insuficiência respiratória grave, controlando o fluxo de oxigênio e a ventilação. Ele substitui total ou parcialmente a função pulmonar, sendo fundamental em UTIs e emergências, utilizando ventilação invasiva (tubo) ou não invasiva (máscara).

Considerando, ainda, que tem a função de Administrar oxigênio e remove dióxido de carbono, permitindo que os pulmões descansem ou assumindo a respiração quando o paciente não consegue fazê-lo sozinho, considerando, também que o respirador mecânico hospitalar é um equipamento essencial para a manutenção da vida de pacientes com deficiência respiratória

**Requeiro**, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, para que seja encaminhado o pleito deste Parlamentar ao Exmº Sr Prefeito Marcones Farias e a Secretária de Saúde, para que seja viabilizada a compra, pelo uma unidade, do mencionado respirador para uso no hospital municipal

Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 10 de março de 2026

**ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA – Ver.**